



Junta de Freguesia de Ega

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

“À DESCOBERTA DA FREGUESIA DE EGA”

1 a 30 de Abril de 2013

Instituído pela Junta de Freguesia de Ega, ao abrigo do programa PRODER, Ação 3.2.1, Conservação e Valorização do Património Rural, este concurso tem como objetivos promover a descoberta e divulgação do património natural, arquitectónico e cultural da freguesia de Ega, levando os participantes a aplicar a sua criatividade, sensibilidade estética e cultural e competências técnicas no âmbito da fotografia.

Regulamento

1. O Concurso é aberto a todos os interessados, independentemente da sua nacionalidade, naturalidade, idade, género ou profissão;
2. Não poderão concorrer membros do júri, elementos do executivo da Junta de Freguesia, nem seus familiares diretos (cônjuges ou equiparados, ascendentes e descendentes em 1º grau dos associados);
3. As fotografias deverão ter por objeto o património material, paisagístico ou cultural de Ega, devendo ser, se necessário, possível comprovar a sua origem;
4. Os participantes podem concorrer em três categorias: Paisagens, Monumentos, Gentes e Tradições;
5. Cada participante concorre individualmente com um máximo de 3 fotografias por categoria (9 fotografias por participante);
6. A cada categoria será atribuído um prémio para o 1º lugar no valor de 100,00 euros + estadia de uma noite para duas pessoas no TURISMO DE HABITAÇÃO “PAÇO DA EGA” e para o 2º lugar um CABAZ DE PRODUTOS REGIONAIS;
7. As fotografias a concurso deverão ser originais;
8. As fotografias a concurso não têm limite de tamanho;
9. As fotografias deverão ser entregues em suporte físico e acompanhadas no verso de:
 - título;



Junta de Freguesia de Ega

- indicação da categoria a que concorre;
 - data em que foi tirada;
 - justificação /enquadramento no concurso (facultativo);
 - coordenadas geográficas (facultativo);
10. As fotografias deverão ser também enviadas em formato digital (pen, CD ou e-mail), com respetiva identificação;
 11. Os participantes deverão preencher uma declaração, devidamente assinada, que concede à Junta de Freguesia de Ega a autorização de exibição e reprodução da fotografia em quantidade e com duração ilimitadas, bem como de uso gratuito da mesma em materiais e publicações que venham a ser produzidas no âmbito da divulgação cultural da Junta de Freguesia;
 12. A entrega dos trabalhos deverá ser feita entre os dias 1 e 30 de Abril por correio, para a Junta de Freguesia, entregue presencialmente nas horas normais de expediente e enviadas para o endereço electrónico geral@jf-ega.pt;
 13. Os trabalhos deverão ser acompanhados da identificação do autor, morada, número de telefone e endereço electrónico, e da declaração atrás referida.
 14. As fotografias serão apreciadas por um júri constituído por três elementos: Elsa Margarida Rodrigues, António Pedro Pita e Márcio Morais;
 15. O júri reserva-se o direito de não admitir a concurso os trabalhos que não cumpram as condições descritas neste Regulamento e de não atribuir prémio se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar;
 16. As decisões do júri do concurso não são suscetíveis de recurso;
 17. Os trabalhos serão avaliados tendo como critérios a originalidade, criatividade, qualidade das fotografias e adequação aos objetivos do concurso;
 18. Os participantes serão contactados no caso de algum dos seus trabalhos ser selecionado para um dos prémios;
 19. Os resultados do concurso serão divulgados nas páginas da internet da Junta de Freguesia da Ega e entregues em cerimónia no dia 12 de Maio às 17H.



Junta de Freguesia de Ega

Declaração

NOME, portador do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão n.º , de , residente em ,
declaro para os devidos efeitos que autorizo a Junta de Freguesia de Ega a exhibir e/ou
reproduzir a minha fotografia, em quantidade e com duração ilimitadas, bem como a usá-la
em materiais ou publicações (físicas ou electrónicas) que venham a ser produzidas.

.....,, de, de 2013

Assinatura: